

Decreto Nº 125 - de 19 de Julho de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 55.000,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.361.0002.2.0024-1.576.001 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.01.13.122.0005.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - - - - - R\$ 6.000,00

2.04.01.13.392.0005.2.0029-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 26.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 26.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.15.451.0012.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 14.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 55.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 55.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0019.2.0083-1.500.000 - 3.1.90.03.00 PAGAMENTOS INATIVOS E PENSIONISTAS - - - - - R\$ 234,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 234,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 234,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.361.0002.2.0024-1.576.001 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.01.13.122.0005.1.0027-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - - - - - R\$ 19.500,00

2.04.01.27.812.0006.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, AMPL E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 39.500,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 39.500,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 266,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 266,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 266,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.07.01.16.482.0012.6.0002-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA HABITACIONAL NO MUNICIPIO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 55.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 55.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 19 de Julho de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04